



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES

Reunião do Comitê de Aquisições n. 10/2025

Data da realização: 16 de outubro de 2025, às 09:10 h.

Participantes:

- Membros do Comitê de Aquisições:

José Romaico de Carvalho, Secretário de Administração – SAD – Em substituição (Presidente);

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho, Coordenador de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos – COGEL (Secretário);

Manoel Wagner Pereira Lima, Assessor da Diretoria-Geral – ASDIR - Em substituição;

Micheline Elga Pessoa de Melo, Secretário de Planejamento Estratégico e Gestão – SPE;

Iberê Comin Nunes, Secretário de Orçamento e Finanças – SOF;

Eduardo Henrique de Lima Braga Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas – SGP – Em substituição;

Ésio Lima Verde Neto, Coordenador de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGOV - Em substituição;

Lorena de Almeida Morais, Secretária de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC;

Luthiano Sande Lima Vasconcelos, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR .

- Representantes das unidades demandantes:

Felipe Leão de Araújo – Representante da SAPRE;

Celso Hartmann Júnior – Representante da SAREN.

- Ouvintes:

João Nunes da Rocha Neto – COGEL.

PAUTAS:

Votação relacionada à inclusão no PCA/2025, das seguintes aquisições por unidade demandante:

- Demanda da SAREN:

SEI N.º 2025.0.000014657-9 - Contratação de serviço de elaboração de laudo de avaliação de imóveis edificados ou não do TRE-CE, ou de seu interesse para compra, locação, venda, permuta, doação ou atualização de valores em qualquer município do Estado do Ceará.

- Demanda da SAPRE:

SEI N.º 2025.0.000017356-8 – Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza completa e higienização de superfícies estofadas, abrangendo carpetes, revestimentos acústicos e poltronas instalados no Auditório e na Sala de Sessões do TRE-CE.

- Demanda da COGEL:

SEI N.º 2025.0.000010782-4 – Deliberação sobre a inclusão dos anexos IV e V do Plano de Contratações Anual – 2026.

PAUTA EXTRAORDINÁRIA:

- Demandas da SAPRE:

SEI N.º 2025.0.000015363-0 - Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os climatizadores de precisão do DataCenter.

ABERTURA:

O coordenador da COGEL, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a décima reunião do comitê de aquisições. Iniciou falando que seriam tratadas 03 demandas de aquisição e a quarta pauta trata de informação sobre os anexos IV e V do PCA 2026.

DISCUSSÕES E DECISÕES:

Em seguida, deu início à votação das demandas da pauta:

1 –Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000010782-4

Discussão: O sr. Coordenador da COGEL informou inicialmente seria tratada a pauta referente aos anexos IV e V do Plano de Contratações Anual 2026. Explicou que o Anexo IV refere-se aos contratos contínuos do TRE/CE e o Anexo V trata da matriz de riscos do macroprocesso de contratação, disse ainda que não iria detalhar os contratos constantes no Anexo IV devido a grande quantidade de contratos, mas que irá disponibilizar no SEI N.º 2025.0.000002784-7, os referidos anexos para serem analisadas pelos membros do comitê quando da assinatura da ata.

Decisão: Todos os membros ficaram cientes das informações sobre os anexos IV e V do Plano de Contratações Anual de 2026.

2 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000014657-9

Discussão: O representante da SAREN fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de serviço de elaboração de laudo de avaliação de imóveis edificados ou não do TRE-CE, ou de seu interesse para compra, locação, venda, permuta, doação ou atualização de valores em qualquer município do Estado do Ceará, e que trata-se de uma atividade extremamente específica da engenharia e que demanda bastante tempo e softwares especializados, não sendo possível ser realizada pela SAREN, sendo necessária um contrato de terceirização do referido serviço.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

3 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000017356-8

Discussão: O representante da SAPRE fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza completa e higienização de superfícies estofadas, abrangendo carpetes, revestimentos acústicos e poltronas instalados no Auditório e na Sala de Sessões do TRE-CE. Informou que trata de um contrato no valor de R\$ 18.000,00 e que esse tipo de serviço de limpeza especializada ainda não foi feita desde a inauguração da nova sede e que deve ser repensado para ser um tipo de contratação continuada para evitar o acúmulo de fungos, ácaros e mofo, situações que podem prejudicar a saúde dos membros do pleno, servidores e usuários em geral.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

Em seguida o coordenador da COGEL passou para a pauta extraordinária que não tinha sido colocada anteriormente no SEI.

4 - SEI N.º 2025.0.000015363-0

Discussão: O representante da SAPRE fez uma explanação sobre a demanda, que é Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os climatizadores de precisão do DataCenter, tendo em vista que a empresa contratada atualmente não está conseguindo honrar com a proposta que fizeram que era um desconto de 80% no fornecimento da substituição de peças, sendo então solicitada a rescisão do contrato e que seja realizada uma nova contratação e que fosse observado na realização dos pregões os descontos oferecidos, para que não sejam acatadas propostas inexequíveis.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

Encerramento:

O coordenador da COGEL, informou que devido a proximidade do final do exercício financeiro, provavelmente só haverá no máximo uma ou duas reuniões do comitê para inclusão de demandas do PCA 2025. Informou ainda que irá realizar as correções dos anexos IV e V e incluir no SEI da ata para análise e assinatura. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

A reunião foi encerrada às 09:28 h

Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025

JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD – Em substituição

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO

MANOEL WAGNER PEREIRA LIMA

ASSESSOR DA DIRETORIA-GERAL – ASDIR – Em substituição

MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO – SPE

IBERÊ COMIN NUNES

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF

EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP – Em substituição

ÉSIO LIMA VERDE NETO

COORDENADOR DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – COGOV – Em substituição

LORENA DE ALMEIDA MORAIS

SECRETÁRIA DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA – SEC

LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS

ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPLIANCE, INTEGRIDADE E
RISCOS – ASCIR

FELIPE LEÃO DE ARAÚJO

REPRESENTANTE DA SAPRE

CELSO HARTMANN JÚNIOR

REPRESENTANTE DA SAREN

JOÃO NUNES DA ROCHA NETO

ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E
CONTRATOS – COGEL – Ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, COORDENADOR**, em 17/10/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO NUNES DA ROCHA NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 17/10/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JUNIOR, ASSESSOR**, em 20/10/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 20/10/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LEAO DE ARAUJO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/10/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 20/10/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROMAICO DE CARVALHO, SECRETÁRIO**, em 20/10/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL WAGNER PEREIRA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/10/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO HARTMANN JUNIOR, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/10/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESIO LIMA VERDE NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/10/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 20/10/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS, SECRETÁRIA**, em 20/10/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001223279&crc=DB1E6C08, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001223279** e o código CRC **DB1E6C08**.

2025.0.000002784-7

0001223279v4